



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO BASE N.º 171/2025

Município de Jaguarão/RS

São participantes desta Contratação:

Secretaria de Educação e Desporto
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Gabinete do Prefeito
Gabinete do Vice Prefeito
Secretaria de Saúde

Processo 4920/2024
Processo 5159/2024
Processo 5187/2024
Processo 5249/2024
Processo 289/2025

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. Segue planilha com a descrição dos itens a serem contratados:

ITEM	Cód.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$
1	271	7.480,00	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - embalagem de 400 gr. De 1º qualidade, contendo açúcar cristal, cacau em pó, minerais e vitaminas, maltodextrina, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante (aroma idêntico ao natural de baunilha), não contendo glúten. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra.	SDSH - 7.280 SMS - 200	5,68
2	272	60,00	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - Embalagem de 100ml, frasco plástico, atóxico. Contendo sacarina sódica e/ou ciclamato de sódio. Com embalagem íntegra. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SMS - 30 SMED - 30	5,30
3	273	29.340,00	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Embalagem de 1 kg - De 1º qualidade, polido, agulhinha, limpo e sem sujidades, coloração branca, com grãos íntegros. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SDSH 21.840 SMS 500 SMED 7.000	5,83
4	275	500,00	EMB	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 500 g. De 1º qualidade, com pó fino, branco, inodoro. Com embalagem íntegra, não devendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Não deve conter glúten. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 100 SMED 400	6,96
5	278	110,00	UN	AZEITE DE OLIVA, PURO, EXTRA VIRGEM embalagem de 500 ml. Com embalagem íntegra, identificação de	SMS 10 SMED 100	44,38



				fabricação e validade no rótulo, além de acidez máxima de 0,8%. Com validade de 8 meses a partir da entrega.		
6	279	300,00	PC	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA - embalagem de 350g a 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, sal, fermento químico soro de leite em pó, estabilizante ET.I (lecitina de soja) e acidulante H.VII (ácido láctico). Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	SMS 300	7,91
7	280	11.260,00	PC	BISCOITO DOCE, TIPO SORTIDO - embalagem de no mínimo 360g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hydrogenada, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, lecitina de soja, antioxidante (ácido cítrico). Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra	GP 20 GVP 20 SDSH 10.920 SMS 300	5,21
8	283	350,00	UN	CRAVO - embalagem de 10 a 12g. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SDSH 100 SMS 50 SMED 200	2,50
9	285	500,00	UN	CHARQUE BOVINO - embalagem preferencialmente a vácuo de 500g. Produto íntegro e com características próprias, devendo apresentar validade de no mínimo 4 meses a partir da data da entrega.	SMS 300 SMED 200	24,15
10	286	800,00	UN	COLORÍFICO/ VERMELHÃO - embalagem de 100g. Produto com características próprias e embalagem íntegra. Com validade de 1 ano a partir da entrega	SMS 100 SMED 700	2,03
11	327	1.950,00	UN	DOCE DE LEITE, Embalagem de 400 g. Contendo preferencialmente leite pasteurizado ou em pó, açúcar, estabilizantes, amido, regulador de acidez. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade mínima de 8 (oito) meses.	SDSH 100 SMS 250 SMED 1600	9,66
12	329	900,00	PC	ERVILHA CONGELADA - embalagem de 300g. Com embalagem plástica atóxica e íntegra. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SMS 400 SMED 500	8,08
13	332	120,00	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL tipo 1 embalagem 1kg. Contendo farinha de trigo integral enriquecida com ferro e	SMS 20 SMED 100	4,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



				ácido fólico. Com validade de 4 meses a partir da entrega		
14	335	50,00	UN	FARINHA DE MANDIOCA, embalagem de 500g. Contendo farinha da mandioca crua. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir de entrega. Embalagem íntegra.	SMS 50	4,98
15	337	15.220,00	KG	FEIJÃO PRETO tipo 1 - embalagem de 1 kg - De 1º qualidade, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SDSH 10.920 SMS 300 SMED 4000	7,46
16	338	100,00	KG	FEIJÃO CARIOCA tipo 1 – embalagem de 1kg – De 1ª qualidade, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica Com grãos inteiros e sãos. Prazo mínimo de validade 6 a 8 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	SMS 100	10,49
17	349	72,00	UN	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL DE PARTIDA, para lactentes, nos primeiros 6 (seis) meses de vida (0 a 6 meses), enriquecida com ferro e com sabor Natural (fórmula 1), acondicionado em latas de 400g. Com embalagem secundária resistente. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SMED 72	47,20
18	351	72,00	UN	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL DE SEGMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO, para lactentes a partir do 6º (sexto) mês de vida (6 a 12 meses), com sabor Natural (fórmula 2), acondicionado em latas de 400g. Com embalagem secundária resistente. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SMED 72	54,52
19	357	1.100,00	UN	LENTILHA tipo 1 - embalagem de 500g. De 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, sem a presença de grãos mofados, caruncho e torrados. Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da data de entrega	SMS 200 SMED 900	9,08
20	358	3.300,00	UN	MACARRÃO com ovos, tipo PARAFUSO - embalagem de 500 g. Embalagem plástica resistente e transparente, íntegra, com data de fabricação e prazo de validade identificados. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SMS 300 SMED 3000	3,50
21	359	3.300,00	UN	MACARRÃO COM OVOS, tipo ESPAGUETE - embalagem de 500 g. Embalagem plástica resistente e transparente, com data de fabricação e	SMS 300 SMED 3000	3,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



				prazo de validade identificada. Com validade de 8 meses a partir da entrega.		
22	362	9.780,00	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO – embalagem de 900 ml. Com embalagem íntegra e não amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	SDSH 7.280 SMS 300 SMED 2.200	7,19
23	363	800,00	UN	ORÉGANO - Embalagem de 50g. Deve ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos sãs, limpas e secas. Com validade de 8 meses a partir da entrega	SDSH 100 SMS 100 SMED 600	3,70
24	364	8.230,00	KG	SAL REFINADO IODADO embalagem de 1 kg. Contendo preferencialmente Cloreto de sódio e iodado de potássio. Embalagem íntegra e sem umidade. Com validade de 8 meses a partir da entrega	SDSH 7.280 SMS 50 SMED 900	1,95
25	365	550,00	UN	SAGU DE MANDIOCA tipo 1 – embalagem de 500 g. Embalagem íntegra. Validade mínima de 8 meses a partir da entrega.	SMS 50 SMED 500	5,99
26	366	900,00	UN	SARDINHA EM ÓLEO, de 1ª qualidade embalagem em lata de 250g. Embalagem contendo sardinha em óleo, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, água, sal. Embalagem íntegra. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SMS 300 SMED 600	9,16
27	368	60,00	UN	VINAGRE DE MAÇÃ – embalagem de 750ml. Fermentado acético de maçã e água. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 20 SMED 40	4,88
28	374	2.200,00	KG	BATATA INGLESA, de 1º qualidade, kg, tipo comprida, de tamanho médio a grande, nova, sem ataque de insetos (pontos pretos), sem brotos, limpa, sem terra.	SMS 200 SMED 2.000	6,66
29	376	600,00	L	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA – embalagem de 1l. Com diversos sabores. Embalagem de filme flexível de polietileno leitoso, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias. Com sabor, odor e cor característicos. Com registro na Prefeitura Municipal de Jaguarão /SIM ou no Ministério da Agricultura/SIF ou SISPOA. Deverá ser entregue pelo fornecedor em cada Escola/EMEI conforme cronograma da SMED e nas	SMS 600	7,91



				condições exigidas pela Vigilância Sanitária.		
30	378	6.900,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1ª qualidade - 1kg. Devendo conter no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagens, couro, ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: o produto deverá ser embalado a vácuo, em plástico flexível, tóxico, resistente e transparente, com identificação do tipo de carne. Rótulo: Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SMS 900 SMED 6.000	39,33
31	379	1.750,00	KG	CARNE BOVINA, tipo COXÃO DE FORA, congelada, de 1ª qualidade - embalagem de 1kg. Deve estar com cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem a vácuo, com identificação do tipo de carne. Rótulo: Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SMS 750 SMED 1.000	34,97
32	381	2.650,00	KG	CENOURA, de 1º qualidade, kg, de tamanho médio, nova, sem ataques de insetos, de cor característica alaranjada, sem mofo, com casca sã, sem rupturas.	SMS 150 SMED 2.500	4,51
33	384	1.700,00	UN	COUVE MANTEIGA, de 1ª qualidade, unidade, com folhas verdes e sem rupturas, molhos com peso médio entre 300 a 400 gr.	SMS 200 SMED 1.500	4,03
34	386	350,00	KG	KIWI, de 1ª qualidade, kg. Com tamanho médio do fruto, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidade com peso médio de 100 gr.	SMS 50 SMED 300	29,58
35	387	6.300,00	KG	LARANJA DE SUCO, de 1ª qualidade, kg, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidade com peso médio entre 100 e 150 gr	SMS 300 SMED 6.000	7,48
36	388	4.000,00	L	LEITE UHT INTEGRAL, fluido, longa vida, embalagem tetra pak de 1 lt. Com cor, sabor e odor característicos, devendo constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Com validade de 4 meses a partir da entrega.	SMS 1.000 SMED 3.000	5,56
37	390	2.200,00	KG	MAMÃO FORMOSA, de 1º qualidade, kg, grau médio de amadurecimento, novo, com casca sã e sem rupturas.	SMS 200 SMED 2.000	9,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



38	391	150,00	UN	MARGARINA - embalagem de 500g. Contendo de 40% a 60% de lipídios, cremosa e com sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	SMS 150	10,65
39	392	1.700,00	KG	MELÃO ORANGE (cascudo), de polpa alaranjada, de 1ª qualidade, kg. De coloração amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, com aproximadamente 80 a 90% de maturação.	SMS 200 SMED 1.500	15,83
40	395	800,00	KG	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade, kg. Tamanho médio com casca sã sem rupturas.	SMS 100 SMED 700	12,81
41	400	350,00	UN	BALA (Bala mastigável sabores diversos pacote c/ 600 gramas Bala Sortida Pacote Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochonilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN.) - (Unidade: PACOTE)	SDSH 250 SMS 100	11,45
42	401	400,00	UN	BALA (Bala mastigável sabor iogurte; Pacote c/ 600 gramas; Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: monoestearato de glicerina e lecitina de soja, corantes: vermelho 40 (E129) e azul brilhante (E133), aromatizante NÃO CONTÉM GLÚTEN.) - (Unidade: PACOTE)	SDSH 300 SMS 100	11,50
43	402	370,00	KG	BOMBOM chocolate embalagem 1 kg. Água, açúcar, casquinha de biscoito (água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, oleína de palma, sal, emulsificante lecitina de soja e corante caramelo i), gordura vegetal, leite em pó desnatado, castanha-de-caju, óleo vegetal de palma, xarope de glicose, lactose, cacau em pó, liquor de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite, caramelo, extrato de malte, doce de leite, óleo vegetal de milho, amido, leite em pó integral, manteiga de cacau, flocos de arroz, sal, emulsificantes mono e diglicerídeos ácido graxos,	GP 50 GVP 20 SDSH 200 SMS 100	35,38



				lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, corante caramelo i, espessantes goma guar, go		
44	404	100,00	UN	WAFER (Doce tipo Wafer, recheado e coberto com chocolate. Caixa contendo 20 unidades, embaladas individualmente. Ingredientes: contém açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.	SMS 100	5,53
45	406	8.200,00	KG	PÃO DE LEITE, tipo cachorrinho (hot dog), 1ª qualidade, unidade de 50 gr. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto com ingredientes essenciais, Isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos vegetais e animais. Embalado em sacos plásticos transparentes, próprios para este fim. Cada saco poderá conter de 20 a 30 unidades de 50g, de tamanho uniforme e boa apresentação. O pão deverá ser confeccionado, no máximo, no dia anterior que antecede a data de entrega nas escolas. Deverá ser entregue pelo fornecedor, em cada Escola/EMEI, conforme cronograma da SMED.	SMS 200 SMED 8.000	15,50
46	407	400,00	KG	PÃO FRANCÊS, de água, 1ª qualidade, unidade de 50g. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Com ingredientes essenciais como: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, açúcar e água. Sem adição de leite, amido ou outras farinhas. Isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos vegetais e animais. Embalado em sacos plásticos transparentes, próprios para este fim, adequados para transporte. Cada saco poderá conter de 15 unidades de 50g a 40 unidades, de tamanho uniforme e boa apresentação. O pão deverá ser confeccionado, no máximo, no dia anterior que antecede a data de entrega nas escolas. Não serão aceitos pães q	SMS 400	19,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



47	417	120,00	KG	ALHO comum, convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico, íntegro e firme de 1ª qualidade, sem sujeiras.	SMS 50 SMED 70	37,20
48	430	1.950,00	KG	BETERRABA, convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico, podendo conter talos e folhas, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, limpa, sem rupturas.	SMS 150 SMED 1.800	6,49
49	453	11.430,00	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem aluminizada de 1 kg. Sabor próprio e sem adição de açúcares. Com perfeito estado de conservação, devendo constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Com validade de 12 meses a partir da entrega.	SDSH 7.280 SMS 150 SMED 4.000	41,40
50	456	160,00	KG	MORANGO, convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, limpo, sem rupturas.	SMS 80 SMED 80	25,00
51	457	100,00	UN	MOSTARDA, convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico, nova, de 1ª qualidade, folhas verdes sem rupturas, molhes com peso médio entre 300 a 400g.	SDSH 100	11,67
52	460	1.100,00	KG	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade, kg. Novo, limpo, com folhas íntegras e sem rupturas. Com unidade de peso médio entre 1 e 1,5 kg.	SMS 100 SMED 1.000	6,29
53	1948	100,00	EMB	DOCE DE BANANA tipo MARIOLA, embalagem com aproximadamente 300g, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data da entrega.	SMS 100	15,33
54	1949	200,00	EMB	MILHO DE PIPOCA, classe amarelo, tipo 1 embalagem de 500g, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega.	SDSH 100 SMS 100	4,43
55	3478	470,00	PC	CAFÉ EM PÓ torrado e moído embalado a vácuo 500 gramas, forte, com selo de pureza ABIC, deve constar na embalagem, com prazo de validade.	GP 150 GVP 70 SMS 250	9,76
56	3479	1.170,00	PC	AÇUCAR REFINADO - Embalagem de 1 kg. Com embalagem íntegra e produto de acordo com as características próprias. Apresentar a data de fabricação e a validade do produto. Com validade de 8 meses a partir da entrega	GP 50 GVP 20 SMS 200 SMED 900	3,12
57	3482	7.430,00	PC	FARINHA DE TRIGO tipo 1 embalagem de 1 kg, contendo preferencialmente farinha de trigo enriquecida com ferro e	SDSH 7.280 SMS 150	4,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



				ácido fólico, com prazo de validade de 6 meses a contar da data da entrega.		
58	3483	10.920,00	PC	BISCOITO salgado embalagem 400 gramas enriquecido com fibras.	SDSH 10.920	6,42
59	3563	2.250,00	UN	ALFACE LISA, convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico, nova, folhas íntegras, limpa, de 1ª qualidade	SMS 250 SMED 2.000	3,70
60	3564	6.750,00	KG	BANANA PRATA, de 1ª qualidade, kg, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidades com peso médio entre 100 e 130g.	SMS 250 SMED 6.500	6,38
61	3565	400,00	KG	BATATA DOCE BRANCA, convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico, médio, 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, limpa, sem rupturas.	SMS 100 SMED 300	6,83
62	3567	900,00	UN	BRÓCOLIS, convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico, de 1ª qualidade, unidade, com características próprias do produto, novo, firme, intacto, isento de partes pútridas, coloração uniforme e ausência de manchas.	SMS 200 SMED 700	4,83
63	3568	8.300,00	KG	CARNE DE FRANGO, tipo PEITO com osso congelado, de 1ª qualidade embalagem de 1kg. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com rótulo contendo a identificação da carne de frango. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SMS 300 SMED 8.000	15,30
64	3578	12.220,00	PC	AÇUCAR CRISTAL - Embalagem de 2 kg. De 1º qualidade, embalagem íntegra, com a data de fabricação e a data de validade do produto, bem como demais informações específicas. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SDSH 10.920 SMS 100 SMED 1.200	5,30
65	3581	7.370,00	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - embalagem de 100g. Contendo preferencialmente amido de milho, bicarbonato de sódio, ácido fumárico ou fosfato monocalcico monohidratado(MCP). Prazo mínimo de validade 08 meses a partir da entrega	SDSH 7.280 SMS 30 SMED 60	3,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



66	3585	600,00	UN	SUCO DE UVA CONCENTRADO - Embalagem de 1,5l. Produzido a partir de uvas frescas e selecionadas, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ÁGUA. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 100 SMED 500	21,02
67	3587	2.700,00	UN	CEBOLA de 1ª qualidade, kg, sem réstia, seca, nova, tamanho médio, firme, com casca sã, sem rupturas.	SMS 200 SMED 2.500	4,59
68	3588	1.050,00	UN	CHUCHU, de 1ª qualidade, kg. Com características próprias, verde, novo, sem brotos, tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Isento de partes pútridas.	SMS 50 SMED 1.000	4,76
69	3591	250,00	UN	REQUEIJÃO CREMOSO, embalagem de 200g. Deve conter leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo, e outros afins. Embalagem em pote com tampa e intacta, sem violação. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	SMS 250	8,20
70	3592	450,00	KG	SALSICHA DE FRANGO, de 1ª qualidade, resfriada ou congelada, embalagem pesando 2,5kg ou 3kg. Com embalagem plástica flexível, atóxica, resistente. Embalada a vácuo, o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, liquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Apresentando coloração, odor e sabor característicos. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, registro no SIF ou CISPOA ou SIM, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	SDSH 150 SMS 300	33,35
71	3593	200,00	UN	TEMPERO VERDE (salsicha e cebolinha), atado. De 1ª qualidade, folhas verdes, sem cortes e rupturas, molhes com peso médio de 50 a 100g.	SMS 200	4,75
72	3594	4.250,00	KG	TOMATE LONGA VIDA, de 1ª qualidade, kg, grau médio de amadurecimento, de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.	SMS 250 SMED 4.000	6,46
73	4025	100,00	KG	TEMPERO COMPLETO, sem pimenta embalagem 300g, com prazo de validade de no mínimo a contar da data da entrega.	SDSH 50 SMS 50	3,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



74	4028	250,00	PC	BATATA PALHA, pacote de 200g, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega.	SMS 250	6,42
75	4030	250,00	KG	BACON, de 1ª qualidade, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega.	SMS 250	44,15
76	4031	300,00	KG	LINGUIÇA SECA mista de 1ª qualidade- embalagem de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega.	SMS 300	38,16
77	4033	100,00	UN	MAIONESE embalagem de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega	SDSH 100	12,13
78	4034	200,00	PC	FAROFA PRONTA TRADICIONAL, embalagem de 400 a 500g, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega	SMS 200	6,35
79	4036	350,00	UN	CREME DE LEITE embalagem de 200g, com pelo menos 17% de gordura, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	SMS 350	4,28
80	4037	350,00	UN	LEITE CONDENSADO, semidesnatado, embalagem de 395g, com teor 06% de gordura, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega.	SMS 350	7,49
81	4040	300,00	UN	SELETA DE LEGUMES CONGELADOS-embalagem de 300g, com prazo de validade de 06 meses a contar da data da entrega.	SMS 300	8,66
82	4042	100,00	PC	COCO RALADO, embalagem de 100g, com prazo de validade de 06 meses a contara da data da entrega.	SMS 100	6,68
83	4043	200,00	PC	GOIABADA, pacote de 400g a 500 g, com prazo de validade de 06 meses a contar da data da entrega.	SMS 200	5,53
84	4044	300,00	PC	MILHO CONGELADO, embalagem aproximadamente de 300 a 350g, com prazo de validade de 06 meses a contar da data de entrega.	SMS 300	8,16
85	4045	150,00	UN	MORTADELA, tradicional de 1ª qualidade, peça de aproximadamente de 4kg, com prazo de validade de 06 meses a contar da data da entrega.	SMS 150	39,60
86	4047	300,00	KG	SALSICHÃO DE FRANGO, pacote pesando entre 700 gr a 1000 gr. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, registro no SIF ou SISPOA ou SIM, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 meses.	SMS 300	21,76
87	4329	100,00	L	LEITE UHT ZERO LACTOSE, embalagem tetra pak de 1l. Leite	SMS 10 SMED 90	6,75



				pasteurizado integral, enzima lactase e estabilizantes como citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e/ou trifosfato de sódio. Devendo constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Com validade de 4 meses a partir da entrega.		
88	4876	7.680,00	UN	CAFÉ SOLÚVEL granulado, tradicional embalagem em sachê de 50 g. deve constar na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SDSH 7.280 SMS 200 SMED 200	4,26
89	6262	500,00	KG	ABACATE de 1ª qualidade, kg. Com grau médio de amadurecimento e com casca sã, sem rupturas, próprio para o consumo.	SMS 100 SMED 400	10,99
90	6263	3.150,00	UN	ABACAXI PÉROLA, de 1ª qualidade, unidade. Com grau médio de amadurecimento e com casca sã, sem rupturas, próprio para o consumo.	SMS 150 SMED 3.000	9,63
91	6264	2.250,00	KG	ABÓBORA CABOTIÁ, de 1ª qualidade, kg. Com médio grau de amadurecimento, tamanho médio com casca sã, limpa e sem rupturas.	SMS 250 SMED 2.000	4,03
92	6265	200,00	UN	ATUM em conserva, RALADO, EM ÁGUA, ao natural – embalagem de 170g. Com embalagem íntegra, características próprias de odor e sabor. Com validade de 1 ano a partir da entrega.	SMS 200	10,80
93	6266	250,00	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS, de 1ª qualidade – embalagem de 200g. Embalagem isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 50 SMED 200	4,53
94	6268	230,00	PC	BISCOITO SALGADO TIPO DE ARROZ - Embalagem de 150g. Conter arroz e sal na composição. Não deve conter conservantes e corantes. Não deve conter glúten. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 30 SMED 200	8,53
95	6270	2.800,00	PC	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Embalagem de 350g. Apresentar consistência crocante, embalagem plástica atóxica e com dupla proteção. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 300 SMED 2500	5,02



96	6271	2.600,00	PC	BISCOITO SALGADO, TIPO INTEGRAL, enriquecido com fibras - embalagem de 350g. Biscoito integral, contendo pelo menos 4g de fibra em cada 100g de porção. Apresentar consistência crocante, embalagem plástica atóxica e com dupla proteção. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 100 SMED 2500	6,03
97	6273	830,00	UN	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, embalagem de 200g. Produto 100% cacau, sem adição de açúcar e leite. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 30 SMED 800	22,15
98	6274	350,00	UN	CANELA EM PÓ MOÍDA (pura) - embalagem de 30g. Com embalagem íntegra. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 50 SMED 300	4,00
99	6275	2.500,00	KG	CARNE DE FRANGO, tipo COXA E SOBRECOXA CONGELADA, de 1ª qualidade, embalagem de 1kg. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, flexível, resistente. Com rótulo contendo a identificação da carne de frango. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SMS 500 SMED 2.000	9,89
100	6277	700,00	PC	ERVILHA SECA PARTIDA, embalagem de 500g. Com embalagem íntegra. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SMS 100 SMED 600	6,66
101	6278	20,00	KG	FARINHA DE ARROZ – embalagem de 1 kg. Isenta de glúten. Com embalagem íntegra. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 10 SMED 10	10,90
102	6280	510,00	PC	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR - embalagem de 200 g. Contendo preferencialmente milho, sal, malte, niocinamida (niocina), ferro reduzido, óxido de zinco, riboflavina (vitamina B2), ácido fólico (vitamina do complexo B). Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 10 SMED 500	19,91
103	6282	300,00	UN	GELATINA EM PÓ, embalagem Íntegra de 25 a 35 gr. Sabores variados. Contendo data de fabricação e validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	SMS 300	2,38
104	6283	70,00	UN	IOGURTE ZERO LACTOSE, indicado para dieta restritiva de lactose. Embalagem de bandeja com 6 unidades de 90g cada. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura ou SIF/DIPOA.	SMS 30 SMED 40	9,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



105	6284	41,00	L	LEITE DE SOJA, Tipo BEBIDA DE SOJA, embalagem tetra pak de 1l. Água, extrato de soja, açúcar, estabilizantes e aromatizantes. Devendo constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 5 SMED 36	8,08
106	6285	130,00	KG	LIMÃO TAITI, de 1ª qualidade, kg, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidade com peso médio entre 100 e 120gr.	SMS 30 SMED 100	7,76
107	6287	550,00	UN	LOURO DESIDRATADO, em folhas inteiras – embalagem em sachê de 4g. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	SMS 50 SMED 500	3,52
108	6289	2.150,00	KG	MANGA HADEN (tipo tommy), de 1ª qualidade, kg. Com grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas. Peso médio de 300g a unidade.	SMS 150 SMED 2.000	9,13
109	6290	400,00	UN	MOLHO DE TOMATE PRONTO - embalagem sachê de 340g. Cor vermelha, odor e sabor próprios, textura cremosa. Embalagem íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade identificados. Com validade de 8 meses a partir da entrega.	SDSH 150 SMS 250	2,08
110	6293	200,00	PC	PIRULITO, diversos sabores, pacote contendo 400 gr.	SDSH 200	14,07
111	6294	250,00	PC	QUEIJO RALADO, tipo parmesão, pacotes de 100gr. Embalagem íntegra. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	SMS 250	5,40
112	6296	300,00	UN	REFRESCO EM PÓ – adoçado, rico em vitamina C, embalagem de 1 kg, vários sabores.	SDSH 300	13,63
113	6297	300,00	UN	REFRIGERANTE, sabor Laranja, garrafa 2 litros, contendo água gaseificada, açúcar, suco concentrado, aroma natural, acidulante ácido.q	SDSH 200 SMS 100	5,50
114	8477	900,00	KG	PÃO DE FÔRMA INTEGRAL, 1ª qualidade, tipo de sanduíche, 500g. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Com ingredientes essenciais como a farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico integral ou com fibras, SEM adição de gordura hidrogenada vegetal (gordura trans). Isento de sujidades, parasitas, larvas e	SMS 100 SMED 800	7,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



				detritos vegetais e animais. Com validade de 7 dias a partir da entrega. Deverá ser entregue pelo fornecedor, em cada Escola/EMEI, conforme cronograma da SMED.		
115	1029 7	210,00	PC	BISCOITO SALGADO, TIPO ZERO LACTOSE - Embalagem de 350g. Apresentar consistência crocante, embalagem plástica atóxica e com dupla proteção. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	Saúde 10 SMED 200	7,52
116	1029 8	200,00	UN	UVA PASSA PRETA, embalagem de 150g. Contendo uvas desidratadas, inteiras, sãs, macias, livre de fermentações ou manchas e SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Embalagem íntegra. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	Saúde 100 SMED 100	3,57
117	1029 9	800,00	KG	AMEIXA VERMELHA, de 1ª qualidade, kg. Grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidades com peso médio entre 100 e 130g.	Saúde 100 SMED 700	23,42
118	1030 0	100,00	UN	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, embalagem de 170g aproximadamente. Com ingredientes como leite e fermento lácteo. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura ou SIF/DIPOA.	Saúde 50 SMED 50	2,63
119	1030 2	780,00	KG	PÊRA, de primeira qualidade, kg. Grau Médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidades com peso aproximado de 130g.	Saúde 80 SMED 700	13,43
120	1030 3	650,00	UN	QUEIJO TIPO LANCHE FATIADO, embalagem de 150g aproximadamente. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Com embalagem que conste a data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura ou SIF/DIPOA ou SIM. Com validade de 1 mês a partir da entrega.	Saúde 250 SMED 400	10,26
121	1030 4	550,00	UN	UVA IN NATURA, de 1ª qualidade, SEM SEMENTES, embalagem de 500g. Com grau médio de amadurecimento, de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.	Saúde 50 SMED 500	13,58
122	1032 9	300,00	CX	CHÁ PRETO, com canela, caixa de 13g, com 15 saches.	SDSH 300	5,25
123	1033 0	100,00	UN	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, embalagem de 400g, tipo natural, em diversos sabores (abóbora, figo, banana, uva, morango, pêssego entre	Saúde 100	7,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



				outros). Prazo de validade de 08 meses a partir da entrega. Embalagem integra.		
124	1033 1	1.100,00	DZ	OVO DE GALINHA, tipo 1, branco, dúzia. Tamanho médio a grande, com casca isenta de rachaduras, com odor característico, embalados em caixa de dúzia ou cartelas de 2,5 dúzias. Com registro na Prefeitura Municipal de Jaguarão /SIM ou no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Com validade de 60 dias a partir da entrega.	Saúde 300 SMED 800	7,50
125	1042 8	2.150,00	EMB	MANTEIGA COM SAL, embalagem de 200 g. Deve conter preferencialmente creme de leite e sal. Embalagem íntegra, sem violação. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Com validade de 3 meses a partir da entrega.	Saúde 150 SMED 2.000	13,21
126	1042 9	100,00	EMB	REFRIGERANTE, sabor guaraná, garrafa 2 litros, contendo água gaseificada, açúcar, suco concentrado, aroma natural, acidulante ácido.q	Saúde 100	7,75
127	1043 0	150,00	EMB	REFRIGERANTE, sabor Cola, garrafa 2 litros, contendo água gaseificada, açúcar, suco concentrado, aroma natural, acidulante ácido.q.	Saúde 150	9,50
128	1251 7	7.300,00	KG	MAÇÃ VERMELHA (nacional), de 1ª qualidade, kg, com peso em torno de 120 g a unidade, grau médio de amadurecimento, nova, com casca sã, sem ruptura.	Saúde 300 SMED 7.000	11,41
129	1252 5	950,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem sachê de 170g. Embalagem resistente, contendo milho e água, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL. Com data de fabricação e prazo de validade identificados. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	Saúde 150 SMED 800	5,21
130	1253 0	10.920,0 0	UN	MACARRÃO PARAFUSO, de 1kg - Embalagem plástica resistente e transparente, íntegra, com data de fabricação e prazo de validade identificados. Com validade de 8 meses a partir da entrega. Com registro no Ministério da Agricultura e SIF/DIPOA	SDSH 10.920	4,01
131	1379 5	850,00	UN	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 300g. Ingredientes somente o tomate, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL. Embalagem plástica resistente, atóxica e íntegra. Com validade de 6 meses a partir da entrega.	Saúde 150 SMED 700	5,82
132	1379 6	820,00	KG	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 1kg. Ingredientes somente o tomate, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL.	Saúde 20 SMED 800	13,29



				Embalagem plástica resistente, atóxica e íntegra. Com validade de 6 meses a partir da entrega.		
133	1396 7	300,00	CX	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA, SACHÊ COM 27G - CAIXA COM 15 UNIDADES	SDSH 300	5,58
134	1400 6	150,00	UN	MAIONESE SEM GLÚTEN, embalagem tipo sachê contendo aproximadamente 800g. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega	Saúde 150	19,92

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação motivada conforme informações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria de Educação e Desporto, Gabinete do Prefeito e Gabinete do Vice-Prefeito.

3.2. Gêneros alimentícios NÃO-PERECÍVEIS (de depósito):

3.2.1. Deverão ser entregues **10 (dez) dias** após a solicitação da Secretaria contratante, mediante apresentação da Nota de Empenho.

3.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

3.2.3. A empresa contratada deverá entregar os produtos com validade mínima de 80% (oitenta por cento) conforme o prazo definido na descrição de cada item;

3.2.4. Os produtos que não atenderem ao exigido quanto ao prazo de validade, deverão ser rejeitados pela Secretaria contratante e devolvidos de imediato, sendo que as despesas pela entrega e transporte ficarão a cargo da empresa contratada;

3.2.5. A empresa contratada deve seguir as orientações descritas no Edital e Anexos, principalmente as características de cada produto solicitado e o prazo de validade de cada item;

3.3. Gêneros alimentícios PERECÍVEIS

3.3.1. Devem atender uma planilha de entrega, que será disponibilizado na quinta-feira (via e-Mail, Whatsapp ou Impresso) de cada semana, ou seja, com **4 (quatro) dias** de antecedência da entrega do fornecedor para a SMED;

3.3.2. Os gêneros PERECÍVEIS (legumes, frutas, verduras, pães e carnes) deverão ser entregues pelo fornecedor até as 8h30 da SEGUNDA-FEIRA, no depósito central, com a devida pesagem e identificação por escola, conforme planilha disponibilizada pelo Núcleo de Alimentação Escolar da SMED. Excepcionalmente em virtude de algum feriado, a data de entrega poderá ser alterada, mediante contato com o fornecedor. Por exemplo, se houver feriado na segunda-feira, dia normal de entrega, passará então para o dia seguinte o recebimento de gêneros perecíveis no depósito central.

3.3.3. No ato de recebimento, será realizada a conferência da qualidade e quantidade solicitada dos produtos, sendo fundamental que o fornecedor atenda as descrições, respeitando o dia e o horário da entrega conforme o cronograma estabelecido.



3.3.4. Vale lembrar que os gêneros PERECÍVEIS devem estar armazenados em embalagem plástica resistente e transparente, ou em caixas plásticas devidamente higienizadas se for produto de peso considerável, conforme legislação vigente.

3.3.5. Os gêneros PERECÍVEIS (legumes, frutas, verduras, pães e carnes) deverão atender a descrição presente neste edital, pois estando em desconformidade, o Núcleo de Alimentação Escolar NÃO receberá o item, devendo o fornecedor fazer a substituição imediata ou a entrega posterior diretamente na escola. A orientação é para os fornecedores locais e de fora do município de Jaguarão.

3.3.6. É compromisso do fornecedor comunicar à SMED, através do Núcleo de Alimentação Escolar e demais secretarias contratantes quando houver falta de algum gênero alimentício, visto que a planilha será entregue com antecedência. Caso aconteça, o fornecedor deve avisar com no mínimo 24h de antecedência, para que a Nutricionista consiga fazer as adaptações necessárias no Cardápio semanal.

3.3.7. Entrega de produtos direto na escola: A SMED solicita a entrega dos perecíveis, como o pão de leite, pão de sanduíche integral diretamente na escola, conforme cronograma estabelecido pela secretaria. O fornecedor deve seguir as orientações da Vigilância Sanitária quanto ao transporte e temperatura adequados desses produtos.

3.3.8. Em geral, o cronograma de entrega do pão ocorre nos seguintes dias: segunda-feira e quarta-feira, sendo que excepcionalmente poderão ter entregas na sexta-feira, conforme planilha estabelecida pela SMED. A exceção poderá ocorrer em virtude dos feriados nos dias de entrega, sendo adaptado através de planilha da SMED. Para as escolas rurais, o fornecedor entregará os pães no depósito central, conforme a planilha.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Dos Prazos e Condições de Entrega

4.1.1. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada. Podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, conforme solicitações das Secretarias:

4.1.2.1. Da **Secretaria de Educação e Desporto**, conforme cronograma estabelecido pelo Núcleo de Alimentação Escolar, no Depósito Central, no horário das 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Augusto Leivas, 159, Bairro Centro, Jaguarão/RS.

4.1.2.2. Da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**, deverá ser entregue no CRAS da Pindorama, rua Coronel de Deus Dias, 1971, das 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira, na cidade de Jaguarão-RS.

4.1.2.3. Do **Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito**, deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na rua Curuzú, 2139, das 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira, na cidade de Jaguarão-RS.

4.1.2.4. Da **Secretaria de Saúde**, deverão ser entregues no CAPS - Sítio Renascer, praça Antônio de Lima nº 102, Bairro Kennedy, Jaguarão-RS, no horário das 8h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.

4.2. Garantia

4.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3. Recebimento do Objeto



4.3.1. O objeto do contrato será recebido:

4.3.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de 2 dias;

4.3.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo deve ser feito antes do envio da NF para pagamento.

5. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A execução do objeto contratado pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representantes da Secretaria Requisitante, nos Termos do Art. 117 da Lei 14.133 de 2021. A Contratante designará representantes para tal através de Portarias que deverão ser publicadas após homologação da Licitação.

5.2. Caberá aos representantes designados para atuar no acompanhamento da contratação, procederem às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário, junto ao Secretário responsável, à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

5.3. A **Gestão da Contratação** se dará pelo Secretário responsável pela Secretaria requisitante, o qual será formalmente designado por Portaria a ser Publicada após homologação da Licitação e consiste na coordenação das Atividades relacionadas a Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo Público usuário, bem como dos Atos preparatórios à instrução Processual e ao encaminhamento da Documentação pertinente ao Setor de Contratos para Formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos Contratos, bem como na autorização dos Pagamentos, dentre outros aspectos decisórios da execução contratual.

5.4. A **Fiscalização da Contratação** se dará por Servidor da Secretaria requisitante ou outra Secretaria se for o caso, e este será responsável pelos trâmites Administrativos relacionados ao Pagamento, bem como acompanhamento dos Prazos do Contrato e encaminhamentos para prorrogações se for o caso, Aditivos e Apostilamentos, e demais trâmites relacionados. Se tratando de Bens Comuns, o fiscal de Contrato poderá atuar também da verificação da prestação do Serviço, desde que designado para tal.

5.5. **No caso de não emissão de Termo de Contrato, a Nota de Empenho o substituirá, se aplicando as condições aqui expressas.**

5.6. A Prefeitura de Jaguarão que reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados após aceite dos bens pela fiscalização, mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Nota Fiscal (no corpo da nota fiscal deverão constar Licitação, Ata/Contrato, Nota de Empenho, Descrição Completa dos Itens, e dados bancários);

6.1.2. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo ser enviadas junto com as NFs, as declarações negativas devidas;

6.1.3. Declaração, emitida pelo Fiscal designado, atestando o recebimento dos produtos contratados;

6.1.4. Subempenho/Liquidação/Relatório de Posição de Empenho;

6.1.5. Cumpridas as formalidades, o setor competente, efetuará o pagamento em até 30 dias a contar do recebimento do processo no Núcleo de Tesouraria.



6.1.6. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária para conta corrente em nome do proponente vencedor da licitação, os dados bancários deverão constar na Nota Fiscal.

6.1.7. No caso de necessidade de aditamento, para alteração de prazos ou valores, estes trâmites serão priorizados em relação aos de pagamento.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.

7.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.1. Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(a) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

7.3. DAS AMOSTRAS

Nesta contratação serão exigidas amostras, conforme segue:

7.3.1. A empresa declarada vencedora provisoriamente, deverá entregar em até 03 (três) dias úteis, 02 (duas) amostras do produto solicitado, com as embalagens (unidade) conforme descrição. As amostras devem estar etiquetadas com: o nome da empresa proponente, registro em órgão competente, ficha técnica (assinada pelo responsável técnico do fabricante, constando cargo e qualificação) e o laudo de análise físico-química e microbiológica (expedida por laboratório competente conforme legislação vigente).

7.3.2. A avaliação sensorial/visual, através da análise das amostras será realizada por uma comissão da SMED, com a participação da Nutricionista Responsável Técnica, tendo como resultado: Aprovado ou Reprovado. Serão avaliados a descrição do item, a aparência do produto, odor característico, sabor próprio e consistência dependendo do produto. Essa avaliação é fundamental para a manutenção da qualidade dos alimentos ofertados na preparação da alimentação escolar.

7.3.3. Os produtos entregues para a amostra não serão devolvidos ao fornecedor e o produto reprovado será desclassificado, mesmo apresentando o menor preço, passando para o próximo fornecedor. Um relatório final será enviado para o Setor de Licitação, para que seja anexado ao processo.

7.3.4. A entrega da amostra é de suma importância para a avaliação do produto, devendo ser responsabilidade do fornecedor. Se as amostras solicitadas não forem entregues e algum produto sofrer rejeição de aspectos como da qualidade e aceitação na alimentação escolar durante o ano letivo, o Núcleo fará contato para solicitar troca do produto.

7.3.5. A marca presente no Relatório de produtos aprovados – banco de amostras não necessita apresentação de amostra, ficando dispensado neste edital. No entanto, solicitamos que seja enviado um documento impresso ou digitalizado com dados do item dispensado de amostra pelo fornecedor, para que seja anexado ao processo.

7.3.6. A SMED solicita a amostra dos seguintes itens:

1. Achocolatado
2. Arroz branco
3. Bebida láctea
4. Biscoito salgado TIPO ROSQUINHA DE POLVILHO
5. Biscoito salgado TIPO DE ARROZ
6. Biscoito salgado, TIPO ZERO LACTOSE E/OU GLÚTEN
7. Biscoito doce, TIPO MARIA
8. Biscoito salgado, TIPO CREAM CRACKER



9. Biscoito salgado, TIPO INTEGRAL, enriquecido com fibras
10. Carne bovina MOÍDA de 1ª qualidade congelada
11. Carne Bovina, tipo COXÃO DE FORA
12. Carne de frango tipo PEITO de 1ª qualidade congelado
13. Carne de frango tipo COXA E SOBRECOXA de 1ª qualidade congelado
14. Carne de frango tipo SOBRECOXA de 1ª qualidade congelado
15. Doce de fruta
16. Doce de leite
17. Farinha de arroz
18. Feijão preto tipo 1
19. Feijão carioca tipo 1
20. Flocos de milho SEM açúcar
21. Macarrão tipo parafuso
22. Macarrão tipo espaguete
23. Manteiga com sal
24. Margarina
25. Molho de tomate
26. Pão de leite (tipo hot dog) 50g
27. Pão de água (tipo francês) 50g
28. Pão de sanduíche
29. Pão de sanduíche integral
30. Requeijão cremoso
31. Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar e água).

7.3.7. Os produtos das empresas vencedoras deverão ser iguais a amostra no ato da entrega, sob pena de não serem aceitos, inclusive seguindo rigorosamente o contrato, com as marcas a serem entregues e os prazos de validade solicitados no decorrer da vigência do processo.

7.3.8. Se no decorrer do processo, a empresa contratada apresentar problema com a entrega de algum produto, deve avisar a contratante com antecedência e na possível substituição por outro produto, oferecer amostra para análise sensorial.

7.3.9. O endereço de entrega das amostras é Rua Augusto Leivas, 159, na sede da Secretaria de Educação e Desporto (SMED) de Jaguarão, onde está situado o Núcleo de Alimentação escolar, das 8h00 às 13h00.

7.3.10. Relatório de Produtos Aprovados – Banco de Amostras:

Descrição do produto	Marca aprovada
Arroz tipo 1 – embalagem 1kg	NONO RAPHA/DMAIS/MANINHO/QUERO QUERO/KANAKE
Aveia – embalagem 200g	NEILAR
Biscoito salgado, tipo INTEGRAL – embalagem de 400g	TRIUNFO/ORQUÍDEA/GERMANI/ÁGUIA SALT
Biscoito salgado, tipo CREAM CRACKER – embalagem de 400g	DIANA/ORQUÍDEA/LUAM



Biscoito salgado tipo de ARROZ - pacote	NATURALLIFE/RAMPINELLI
Café solúvel – 50g	ODEBRECH
Carne bovina MOÍDA, de 1ª categoria – embalagem de 1kg	FAMILE
Carne bovina MOÍDA, de 1ª categoria – embalagem de 500 g	CAMPO NOBRE-CALLEGARO
Carne bovina tipo COXÃO DE FORA, de 1ª categoria – embalagem de 1kg	BEST BEEF
Carne de frango tipo PEITO, de 1ª categoria – embalagem 1kg	DANIELI/LANGUIRU/CHESINI/AVE SERRA
Carne de frango tipo COXA E SOBRECOXA, de 1ª categoria – kg	FRIATTO/AVE SERRA/LAR
Doce de leite – embalagem de 400g	MUMU/DOCITO
Ervilha seca partida – 500g	TORDILHO
Farinha de Arroz – embalagem de 500g	NATTUSUL/RAMPINELLI
Feijão PRETO tipo 1, embalagem de 1kg	TORDILHO/DMAIS/BERRANTE/BRINGU ENTTI
Flocos de milho sem açúcar, embalagem de 500g	ALCAFOODS
Macarrão tipo PARAFUSO – embalagem de 500g	GERMANI/FLOR DE LIZ/BELLA DICA/SANTA FELICIDADE/DIVINA MESA/ROBERTA
Macarrão tipo ESPAGUETE – embalagem de 500g	OGLIARE/BELLA DICA/ISABELA/FLOR DE LIZ/SANTA FELICIDADE/DIVINA MESA/ROBERTA
Manteiga com sal – unidade de 200g	FRIOLACK
Pão de leite – 50g	PADARIA VERAMAR
Pão de fôrma INTEGRAL – 500g	FARIAS
Sardinha – 1ª qualidade – embalagem de 250g	GOMES DA COSTA
Suco de uva concentrado – embalagem de 1,5l	PANIZZON/CBS/MONTANHA DO VALE/HUGO PIETRO

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Os bens objeto deste TR, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Nesta contratação será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Art. 6, Inc. XLV, Art. 78, Inc. IV e Art. 82 todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$....**

9.1.1. Para definição do valor total, foi utilizada a média dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme ETP.



9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9.3. Neste sentido, seguem anexados a este TR, os devidos Estudos Técnicos Preliminares, contendo o detalhamento das Pesquisas de Preços efetuadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Se tratando de Registro de Preços, não serão indicadas as Dotações Orçamentárias que serão utilizadas, no entanto as mesmas deverão ser no Elemento da Despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**.

Jaguarão, 24 de janeiro de 2025

Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS

Obs.: As informações constantes neste Termo de Referência foram retiradas dos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pelas Secretarias Requisitantes.